



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

NÚCLEO DE PESQUISAS EM ONCOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS  
MÉDICAS



## **EDITAL Nº 03/2015–PPGOCM – PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO E DOUTORADO ESPECIAL EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS**

O Programa de Pós-Graduação em Oncologia e Ciências Médicas – PPGOCM da Universidade Federal do Pará, comunica que, no período de 04/01/2016 a 04/02/2016 - das 09h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, estão abertas as inscrições de candidatos ao Exame de Seleção das Turmas Especiais de Mestrado e de Doutorado em Oncologia e Ciências Médicas com ingresso previsto para março de 2016.

### **1 – DOS REQUISITOS**

a) Poderá atender ao presente Edital qualquer candidato médico que **exerça atividade de Preceptoria em Residência Médica para residentes do Hospital Universitário João de Barros Barreto da Universidade Federal do Pará.**

### **2 – DA INSCRIÇÃO**

#### **2.1-Procedimentos Gerais:**

I - As inscrições serão gratuitas e serão realizadas diretamente na Secretaria do PPGOCM ou por correio, no caso de o candidato residir fora da Região Metropolitana de Belém/PA.

II - O candidato que pretende realizar sua inscrição por correio deverá encaminhar à Secretaria do PPGOCM os documentos relacionados nos subitens do item 2.2, exclusivamente por meio SEDEX/AR, com postagem até o último dia de inscrição, devendo também, paralelo a esse procedimento, encaminhar, ao e-mail [npo.ufpa@gmail.com](mailto:npo.ufpa@gmail.com), o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, e informando a data e o código da postagem dos anexos.

III - Só serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital.

IV - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

V - Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração, com exceção de dados pessoais.

VI - As inscrições feitas por meio do correio (SEDEX/AR), que não forem recebidas na secretaria do PPGOCM até às 17 horas (horário local) do dia 10 de fevereiro de 2016, não serão homologadas.

VII - O PPGOCM se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições feitas por meio do correio e não entregues até às 17 horas (horário local) do dia 10 de fevereiro de 2016.

VIII - Será permitida a inscrição no processo seletivo e a entrega de comprovantes dos itens abaixo discriminados para pontuação por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador (Registro Geral), além de os documentos exigidos para inscrição.

IX - O candidato inscrito ou que entregar o Currículo (com fotocópias das comprovações) por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

X - Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

XI - O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.

## **2.2-Documentos necessários:**

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível no site [www.propesp.ufpa.br](http://www.propesp.ufpa.br)) ou na Secretaria do PPGOCM.

II - Documento Oficial de Identidade – Registro Geral, Carteira de Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação (fotocópia);

III - CPF (fotocópia);

IV - Diploma de curso de graduação em Medicina (fotocópia);

V - Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso de Mestrado (para Inscrição no Doutorado), aprovado pela CAPES, atestado de provável concluinte até o período de matrícula no Programa, definido neste edital (fotocópia);

VI - Currículo resumido constando os itens citados no item 3, com respectiva comprovação;

VII - Documento comprobatório da condição de Preceptor de Residência Médica que oriente Médicos Residentes da Universidade Federal do Pará;

VIII - Duas fotografias coloridas 3x4 cm (iguais recentes e coloridas);

IX - Cópia do RNE (para candidatos estrangeiros);

X - Carta de recomendação do provável orientador. Cada orientador poderá conceder o máximo de três cartas.

*§1º Os documentos relacionados no item 2.2, nos casos de inscrição presencial, deverão ser apresentados juntamente com seus respectivos originais;*

*§2º Os documentos relacionados no item 2.2 poderão ser resgatados pelos candidatos não aprovados, quando aqueles os solicitarem, 07 dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, ficando disponíveis por um período máximo de 60 dias. Ao fim desse prazo, os documentos serão destinados à reciclagem.*

## **3 – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

### **3.1 – Avaliação de um pré-projeto conforme modelo indicado:**

I – O estado da arte sobre o tema proposto (até uma página);

- II – Objetivo (apenas objetivo geral);
- III – Aplicabilidade clínica (até uma página);
- IV – Experiência do candidato no tema (até uma página).

### **3.2 – Avaliação Oral**

### **3.3 – A análise do Currículo seguirá os seguintes critérios de pontuação:**

- I – Preceptorial: 01 pt/Ano;
- II – Supervisão de Residência Médica: 05 pts (Pontuação única);
- III – Mestrado: 20 pts;
- IV – Residência Médica: 05 pts/(Cada 02 anos completos);
- V – Publicação Científica:
  - a) A1: 10 pts;
  - b) A2: 08 pts;
  - c) B1: 04 pts;
  - d) B2: 02 pts;
  - e) B3: 01 pts.

*§1º As Publicações Científicas serão discriminadas conforme os critérios estabelecidos pela CAPES no Qualis Periódicos na área de Medicina I, ano de 2014;*

*§2º Na análise das Publicações Científicas serão acrescentados 50% caso o candidato seja o primeiro ou o último autor do artigo.*

## **4 – DAS VAGAS**

- I - No presente edital serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas, destinadas aos preceptores das residências médicas;
- II - As vagas oferecidas no presente Edital serão oferecidas para o curso com sede em Belém/PA.
- III - As 20 (vinte) vagas serão correspondentes ao tipo Especial. Os alunos aprovados neste Processo Seletivo somente terão suas matrículas Regulares efetivadas após cumprirem todos os créditos disciplinares (Optativos e Obrigatórios, Proficiência em Língua Estrangeira e Créditos Complementares) e tiverem apresentado e aprovado seus respectivos Projetos de Qualificação. Essas exigências devem ser cumpridas em um período não superior a um ano.

## **5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- I - Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:
  - a) Maior pontuação total na Análise do Currículo;
  - b) Idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

## **6 – DO CALENDÁRIO**

I - Período para inscrição: 04/01/2016 a 04/02/2016 das 09h às 12h (exceto feriados).

II - Divulgação das inscrições homologadas: 11/02/2016.

III - Local da Defesa da Proposta de trabalho: Será divulgado no dia **11/02/2016 (na Secretaria do PPGOCM e no site [www.propesp.ufpa.br](http://www.propesp.ufpa.br))**.

IV - Avaliação **15/02/2016 a 16/02/2016** das propostas.

V - Avaliação do Currículo: **17/02/2016**.

VI - Avaliação Oral: **18/02/2016**.

VII - Divulgação do resultado final: **22/02/2016. (Será divulgado na Secretaria do PPGOCM e no site [www.propesp.ufpa.br](http://www.propesp.ufpa.br))**.

VIII - Período de habilitação para matrícula: **24/02/2016 a 26/02/2016**.

## **7 – DOS RECURSOS:**

I - Para interpor recurso é necessário que o candidato apresente requerimento, o qual deverá ser entregue na Secretaria do PPGOCM no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h (horário local).

II - O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer caso, após a divulgação do resultado final, tendo como termo inicial à data e hora da divulgação de resultado final. Quando o prazo para Recurso terminar em final de semana, este se estenderá até as 12h (horário local) do primeiro dia útil subsequente.

III - O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

IV - Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no inciso I acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

V - Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

VI - Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa.

VII - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

VIII - Recursos cujo teor despreze a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

IX - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.

X - É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo PPGOCM, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no capítulo 8 do presente Edital.

XI - Não serão fornecidas informações por telefone, fax, correios, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no capítulo 7 do presente Edital.

## 8 – DOS ORIENTADORES DISPONÍVEIS / LINHAS DE PESQUISA

ORIENTADOR	LINHAS DE PESQUISA
ANDRÉ SALIM KHAYAT	PESQUISA TRANSLACIONAL EM SAÚDE HUMANA; IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
ÂNDREA K. CAMPOS RIBEIRO DOS SANTOS	PESQUISA TRANSLACIONAL EM SAÚDE HUMANA; IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
ARTUR LUIZ DA COSTA DA SILVA	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
CRISTOVAM WANDERLEY PICANÇO DINIZ	DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS
DANIELLE QUEIROZ CALCAGNO	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
EDIVALDO HERCULANO C. DE OLIVEIRA	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
ELIZABETH SUMI YAMADA	DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS
GREGORY RIGGINS	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
JOÃO DE JESUS VIANA PINHEIRO	PATOLOGIA, CLÍNICA E TERAPIA ONCOLÓGICA
JOÃO SOARES FELÍCIO	DOENÇAS ENDÓCRINAS E METABÓLICAS
LIZOMAR DE JESUS MAUÉS PEREIRA MOÍÁ	PATOLOGIA, CLÍNICA E TERAPIA ONCOLÓGICA
LUIZ CARLOS SANTANA DA SILVA	DOENÇAS ENDÓCRINAS E METABÓLICAS
MARCIA CONSENTINO KRONKA SOSTHENES	DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS
MARIANA FERREIRA LEAL	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES

MARÍLIA DE SOUZA ARAÚJO	PATOLOGIA, CLÍNICA E TERAPIA ONCOLÓGICA
PAULO PIMENTEL DE ASSUMPÇÃO	PESQUISA TRANSLACIONAL EM SAÚDE HUMANA; PATOLOGIA, CLÍNICA E TERAPIA ONCOLÓGICA
RAQUEL CARVALHO MONTENEGRO	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
ROMMEL MARIO RODRIGUES BURBANO	IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
SAMIA DEMACHKI	PESQUISA TRANSLACIONAL EM SAÚDE HUMANA; PATOLOGIA, CLÍNICA E TERAPIA ONCOLÓGICA
SÉRGIO DE MELO ALVES JÚNIOR	PATOLOGIA, CLÍNICA E TERAPIA ONCOLÓGICA
SIDNEY EMANUEL BATISTA DOS SANTOS	PESQUISA TRANSLACIONAL EM SAÚDE HUMANA; IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BIOMARCADORES
WALLACE GOMES LEAL	PESQUISA TRANSLACIONAL EM SAÚDE HUMANA

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Núcleo de Pesquisas em Oncologia (NPO) – prédio da UNACON, Andar Superior – nas dependências do Hospital Universitário João de Barros Barreto/UFPA – End. Av. Mundurucus, N°. 4487, Guamá, CEP: 66073-005, Belém/Pará. Tel: (91) 3201-6778 – E-mail: npo.ufpa@gmail.com

Belém, 05 de novembro de 2015.

***Profa. Dra. Ândrea Kely Campos Ribeiro dos Santos***

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Oncologia e Ciências Médicas